

GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI Nº 107, de 18 de outubro de 2019.

“Altera a redação da Lei Municipal nº 2193/2019, convalida atos dela decorrentes, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, APROVA, e a PREFEITA DE CAÇU/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Altera a Ementa e o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2193/2019, de 21 de janeiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: “Concede revisão geral de salário aos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas, aos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, aos Conselheiros Tutelares do Município de Caçu/GO e dá outras providências”.

“Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais ativos da Administração Direta e Fundos, cargos criados pelas Leis Municipais números: 956/93 e alterações, 1.301/02 e alterações e 1948/14; aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Caçu, cargos criados pela Resolução nº 04/99 e alterações e Lei Municipal nº 1952/14; aos Agentes Políticos do Executivo e Legislativo, subsídios fixados pela Lei Municipal nº 2061/16; e, aos Conselheiros Tutelares nos termos da Lei nº 1843/13, a partir de 1º de janeiro de 2019, revisão geral na equivalência de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), incididos sobre o valor dos vencimentos básicos percebidos no mês de dezembro de 2018, observados os limites constitucionais e legais.

[...]”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019, e convalidando todos os atos administrativos praticados que decorreram da Lei 2193/19 de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2019.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

GABINETE DA PREFEITA.

Ofício Mensagem nº 099 /2019

CAÇU/GO, 18 de outubro de 2019.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N 107 /2019, que altera a redação da Lei Municipal nº 2193/19, de 21 de janeiro de 2019, convalida atos dela decorrentes, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa obter do Legislativo Municipal alteração da redação da Lei Municipal nº 2193/2019, de 21 de janeiro de 2019, que concedeu revisão geral salarial aos servidores públicos em geral e dos subsídios dos agentes políticos no âmbito do Município de Caçu/GO.

Esclarecemos que o Tribunal de Contas dos Municípios, ao apreciar as contas do Poder Legislativo do exercício de 2018, decretou falha no texto da Lei nº 2126/2018, não a reconhecendo como servível à aplicação da revisão geral dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal, o que gerou o julgamento pela irregularidade das contas do gestor e imputação de débito.

Considerando que a Lei Municipal 2193/2019, que concedeu recomposição de salário aos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caçu/GO, praticamente possui a mesma redação daquela Lei (Lei nº 2126/2018), estamos antecipando a correção do mencionado dispositivo legal, para que situação como a que ocorreu não venha repetir.

Sendo essa a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, aos 18 do mês de outubro do ano de 2019.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor

Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO

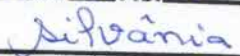
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0260899

Fs.: 22 Livro: 002

Data: 18/10/2019 Às: 10:15



Assinatura